



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
2. Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO
3. Responsável pela Demanda: GERALDO UESCLEY DE AMORIM
4. E-mail: funcel.cpl@outlook.com

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

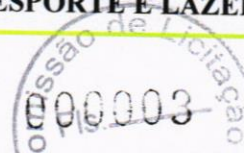
1. DEMANDA - BEM/SERVIÇO				
QUANTI.	UNIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	DESCRIÇÃO COMPLETA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA)	
10	CJ	Conjunto mesa para refeitório	Conjunto mesa para refeitório 10 lugares com bancos separados: conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 02 (dois) bancos separados, destinados a refeitórios institucionais, escolares ou coletivos, com capacidade para até 10 (dez) usuários simultâneos. Mesa: estrutura: metálica, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostática a pó, de cor preta ou similar. Tampão: confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou revestimento em fórmica, resistente a riscos, manchas e umidade. Bordas: perfil em PVC rígido ou ABS com no mínimo 2mm de espessura, coladas a quente, garantindo durabilidade e segurança. Dimensões aproximadas: comprimento mínimo 2,00m, largura: entre 70cm e 80cm e altura: 75 cm (mais ou menos 2cm). Bancos (02 unidades): Estrutura: metálica, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática a pó, na mesma cor da estrutura da mesa. Assento: confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, revestido em laminado melamínico BP ou fórmica, idêntico ao tampo da mesa. Bordas: em PVC rígido ou ABS, com no mínimo 2mm de espessura. Dimensões aproximadas de cada banco: Comprimento: mínimo 2,00m, Largura: entre 30cm e 35cm e Altura: 45 cm (mais ou menos 2cm). Demais requisitos: conjunto com capacidade mínima para 10 lugares (5 lugares de cada lado da mesa). Estrutura metálica com reforço central para sustentação do tampo e dos bancos. Acabamento sem rebarbas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança ao usuário. O produto deverá ser entregue totalmente montado ou com kit montagem e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	
60	UN	Mesa em polipropileno	Mesa em polipropileno branco: mesa fabricada em polipropileno injetado de alta resistência, monobloco, com acabamento liso e uniforme, de cor branca. Estrutura projetada para uso interno e externo, com resistência a intempéries, fácil higienização e manutenção. Dimensões aproximadas: Comprimento/largura: entre 69 e 72 cm; altura: entre 70 e 74 cm; Demais requisitos: produto novo, de primeira linha, sem uso anterior; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; entrega deverá ser realizada em perfeito estado, devidamente	





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



			embalado para transporte.
240	UN	Cadeira em polipropileno	Cadeira em polipropileno branco: cadeira fabricada em polipropileno virgem injetado de alta resistência, monobloco, e cor branca, com braços laterais e encosto ergonômico com aberturas para ventilação. Produto leve, resistente, empilhável, de fácil higienização e adequado para uso interno e externo. Dimensões aproximadas: Altura total: entre 78cm e 82cm; Largura: entre 54cm e 58cm; Profundidade: entre 52cm e 56cm; Altura do assento em relação ao piso: entre 42 cm e 46 cm; Capacidade de carga: mínimo de 120kg; Demais requisitos: produto novo, de primeira linha, sem uso anterior; Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação; Entrega em perfeito estado, devidamente embalado para transporte.

2. Justificativa da aquisição do bem ou;

Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O presente instrumento processual, que se regerá pelos termos e disposições nele contidos, assim como pelas especificações técnicas e informações complementares a ele anexas, tem por escopo justificar a necessidade da aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de mesa para refeitório. Tal contratação se faz imprescindível para o atendimento dos setores da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, como também, dos projetos sociais por ela realizados, visando garantir a continuidade dos serviços prestados por esta fundação à população de Canaã dos Carajás, sendo considerada uma medida oportuna e de relevante interesse público.

As mesas, cadeiras e conjunto de mesa para refeitório devem ser novos e de qualidade, devendo respeitar a especificação e quantitativo descrito no quadro acima. Destaca-se que a realização da referida aquisição está devidamente inserida no planejamento desta Fundação, com o propósito de manter o funcionamento dos setores, como também, manter o funcionamento dos projetos sociais de sua responsabilidade no município de Canaã dos Carajás-PA. O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados pontualmente de forma fracionada, conforme demanda, mediante a requisição/autorização expedida por este órgão fundacionário.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:


Geraldo Uesley de Amorim
Diretor Administrativo e Financeiro
Port. Nº 0019/2021 – GP

5. Responsável pela Demanda



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Local/Data:

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

Tais Leite Carvalho
Diretora-Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Canaã dos Carajás – PA 08 de agosto de 2025